



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2168/2019

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 2160/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 2160/2019, de 08 de Novembro de 2019, que concedia à servidora municipal **GISLENE APARECIDA DA COSTA FERNANDES DA MATA**, matrícula 5904, portadora do CPF n.º. 046.705.939-00, Licença Especial referente ao Período Aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2018 (I), período a usufruir de 21/11/2019 a 20/12/2019, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

